

**DECRETO Nº 057
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016**

"Dispõe sobre prorrogação de horário de expediente que especifica"

VALDIR APARECIDO LOPES, Prefeito Municipal de Piquerobi,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei; e

DECRETA

Artigo 1º.)-Fica prorrogado *por prazo indeterminado*, o horário de expediente dos órgãos públicos municipais das 7:00 as 13:00 horas, estabelecido no artigo 2º. e parágrafos do Decreto 040 de 30/11/2017.

Artigo 2º.)-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 26 de Dezembro de 2016.

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume.

Ângela Rodrigues Soares
Encarregada da Secretaria Administrativa